Resolução Nº 43 de 7/6/1962

Aprova a prestação de contas do exercício anterior.

O cidadão Dr. Renan Cubas, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de S. Catarina, no uso de suas atribuições, após aprovação da Câmara Municipal promulga a seguinte:

Resolução

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1.961, apresentada a esta Câmara Municipal, pelo Sr. Prefeito Dr. José Colodel.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 7 de Junho de 1962

Renan Cubas
Presidente

1º Secretário

Arnaldo Kipperer
2º Secretário